

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1057

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **105720251177**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICA 1

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

Resolução nº 06/2025 - CMDCA 1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICA

INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 023/2025. A Prefeitura Municipal de Ananás - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao Público, com fulcro nos artigos 6º, incisos XLIII, 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 023/2025 para fins de o **Credenciamento de Leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis considerado inservíveis do município de Ananás - TO**, constante do endereço eletrônico www.ananas.to.gov.br, pelo período de 12 meses. Em regime de prestação de serviço, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais, e demais anexos, e demais normas aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.saobento.to.gov.br. Os documentos necessários ao credenciamento dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser enviados no e-mail: ananaslicitacao@gmail.com ou entregues, na Sala da Comissão de Contratação localizada na Avenida Duque de Caxias, 300, centro, Ananás - TO. **Inscrição ordinária para o credenciamento no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026.** De forma presencial no período indicado no horário de expediente das 08h00min às 12h00minhs. De forma eletrônica no

período acima no horário de 00h00min:01 do dia 24 de junho, até as 23:59:59 do dia 23 de novembro de 2026. Os interessados devem acompanhar o cronograma do procedimento constante do edital de credenciamento, disponibilizado no endereço eletrônico acima indicado.

Ananás - TO, 17 de novembro de 2025.

Edilânia Alves Ferreira

Pregoeira oficial

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06, de 23 Outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de presidente e vice-presidente do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANÁS-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Federal nº 069/1990 e Lei Municipal nº 501/2015 e atendendo as resoluções nº 105 e nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, conforme.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear um presidente e um vice-presidente para o conselho CMDCA, sendo Bruno Oliveira Alves como Presidente e a senhora Karley Maria Silva Ferreira como Vice-Presidente

Art. 2º- A nova composição possui vigência de dois anos, com início dia vinte e três de outubro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2027.

Artigo 3º- Entra em vigor após a publicação


Bruno Oliveira Alves
Presidente CMDCA